



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

Autor: Maicon Goiembiesqui

Altera o Decreto Legislativo nº 01/2023, que Institui a Câmara Jovem e dá outras providências.

Art. 1º Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao Artigo 4º do Decreto Legislativo 01/2023, que Institui a Câmara Jovem e dá outras providências, com as seguintes redações:

...

“Art. 4º (...)

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo assessor parlamentar do presidente da Comissão de Educação e Juventude.” (NR)

“§ 2º A vice presidência da Comissão será exercida pelo assessor parlamentar do presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer.” (NR)

“§ 3º Integra a Comissão como membro um representante da Frente Parlamentar com adesão no ano vigente.” (NR)

“§ 4º Integram a Comissão como membro um assessor parlamentar do vice- presidente da Comissão de Educação e Juventude e um assessor parlamentar do vice-presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer.” (NR)

“§ 5º Integram a Comissão como membros os assessores parlamentares das demais Comissões da Câmara Municipal se assim desejarem.” (NR)

....

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de agosto de 2023.

MAICON GOIEMBIESQUI
Vereador - CIDADANIA